



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## REPUBLICAÇÃO

### PORTARIA N.º 380, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Designa profissional para acompanhar servidores municipais em agenda junto à SEFA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar o Senhor Decio Carlos Schutz, portador do RG nº 975.311-PR e CPF/MF nº 038.244.209.10, representante da empresa **MURIEL TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.241.579/0001-00**, para acompanhar servidores Públicos Municipais, em reunião agendada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para apuração e fechamento dos índices de ICMS, buscando a correção de valores econômicos omissos nas DFCs, para o encerramento da capacitação contratada, em viagem à realizar-se durante os dias 24 à 26 de setembro de 2020.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 14759  
de 25/09/20 FL.   
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronica Nº 2097  
de 24/09/20 FL.   
Visto